

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2024/2546504, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Investigativa, na forma do artigo 105, § 3º da Lei Estadual nº 8.972/2020, alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

C O N S I D E R A N D O o s t e r m o s c o n s t a n -
tes no PAE nº E-2024/2546504, e o Despacho exarado pela douda Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração de procedimento apuratório investigativo para coleta de indícios de autoria do sinistro ocorrido.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2024/2546504, o qual, trata do extravio de equipamento de informática da carga patrimonial do IESP/SEGUP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCUS SÉRGIO QUEIROZ- CEL PM, Matrícula 75197268 para proceder o Processo de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1169167

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066571, o qual decorre o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o Contato Administrativo nº 02/2025 - FISP, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de 14 (quatorze) unidades de Centrais de Ar tipo SPLIT de 30.000 BTUs e Instalação de 12 (doze) Centrais de Ar condicionado de 60.000 BTUs, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM - MF: 5887488-1; Gestora do Contrato;

02 – ANDRELINO FERREIRA DIAS – ST BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato;

03 – RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO – CB - MF: 57173364-1; Suplente;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

Protocolo: 1168880

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 145/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.138, publicada em 18.02.2025

ONDE LÊ: BASES LEGAIS VIGENTES 01 (UMA) ALIMENTAÇÃO E 14 PARA MILITAR

LEIA-SE: BASES LEGAIS VIGENTES 01 (UMA) ALIMENTAÇÃO PARA MILITAR

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 146/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.138, publicada em 18.02.2025

ONDE LÊ: NOME: SUB TEM PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CARGO: MECANICO DE AERONAVE

MF: 5330157-2

LEIA-SE: NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CARGO: MECANICO DE AERONAVE

MF: 5330157-2

LOTAÇÃO: GRAESP

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 149/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.138, publicada em 18.02.2025

ONDE LÊ: TEN BM ANDERSON BARBOSA GUIMARÃES

LEIA-SE: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1169146

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA
Contrato: Nº 002/2025/FISP.
Processo: 2024/1066571

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Vigência: 17/02/2025 à 16/02/2026.

Objeto: Aquisição e Instalação de 14 (quatorze) unidades de Centrais de Ar tipo SPLIT de 30.000 BTUs e Instalação de 12 (doze) Centrais de Ar condicionado de 60.000 BTUs, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90003/2024-FISP

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 573/2024; Valor: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais); Dotação orçamentária: Programação: 44.101.06.181.1510.8993, Fonte: 02759000091

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA DA SILVA CUNHA, Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 1168875

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152/2025 –SAGA, de 18 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2143967;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 09 à 11.11.2024: